

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.738, DE 06 DE MARÇO 2018

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando os protocolos nº 60310 de 09/02/2018 e nº 60485 de 01/03/2018, atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

### PRORROGAR:

**Art. I** – Para a servidora **ODETE MARIA GUINDANI**, matriculada sob o nº 86-8, licença por motivo de doença em pessoa da família por mais 30 (trinta) dias consecutivos, ou seja, de 05/03/2018 a 03/04/2018, com desconto de um terço do salário, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**II** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro